



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 07/2016

“Acrescenta o parágrafo único ao artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e nós, em nome do povo, promulgamos a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 45 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sarzedo com a seguinte redação:

Parágrafo Único – “Tanto a pauta como a ordem do dia das reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser publicadas no site da Câmara Municipal de Sarzedo, dentro dos prazos estabelecidos neste regimento.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 11 de novembro de 2016.


Jose Gonçalves de Oliveira

Vereador Presidente


Rodrigo Antônio Ferretti

Vereador Secretário